



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000128

Estado da Bahia - quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano 1

SUMÁRIO

- TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 078/2025.
- PORTARIA 38 - Exoneração do Tesoureiro Municipal.
PORTARIA 39 - Nomeação do Tesoureiro Municipal.
- AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000128

Estado da Bahia - quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano 1

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

TERMO ADITIVO Nº 01, AO CONTRATO Nº 078/2025, VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA, com endereço à Getúlio Vargas, nº 210, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. Elias de Carvalho Filho, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa AURELINO BISPO SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 12.374.058/0001-84, situada à Rua Daniel Ferraz, nº 64, Térreo, bairro Centro, Potiraguá-BA, representada neste ato pelo seu proprietário, o Sr. Aurelino Bispo Santos, doravante denominada CONTRATADA; CONSIDERANDO que a Administração Pública não pode furta-se da promoção e a manutenção dos serviços públicos essenciais; CONSIDERANDO que a Administração Municipal constatou a existência do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2025, tendo como objeto, a aquisição de materiais para construção nas qualidades e quantificações contidas em Edital e condições estabelecidas no Termo de Referência, o qual culminou com a celebração do contrato nº 078/2025, cujo respectivo edital e contrato admitem o aditivo contratual; CONSIDERANDO que os preços apresentados correspondem aos praticados em mercado; CONSIDERANDO que os serviços apresentados pela contratada atendem com excelência ao interesse público; CONSIDERANDO que a realização de novo processo geraria novos dispêndios e também transtornos devido a necessidade de nova tramitação; CONSIDERANDO que a lei orçamentária vigente prevê na sua dotação a despesa referente ao aditivo contratual; CONSIDERANDO que o aditamento pretendido decorre do acréscimo de aproximadamente 19,1% do objeto contratual para atender a finalidade pública; CONSIDERANDO que a Lei Federal n. 14.133/21, aplicável ao caso em exame, prevê em seu Art. 125 a possibilidade de alteração contratual, via aditamento, para melhores condições à administração pública; CONSIDERANDO que pode afirmar, portanto, com segurança, que em face da presença dos pressupostos fáticos e da expressa previsão legal, é plenamente viável o aditamento. Resolvem acrescentar 25% ao objeto do contrato nº 078/2025. Fundamento Legal na forma prevista na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 125.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica acrescentado o percentual de 25% ao objeto do contrato nº 078/2025, que corresponde a um aumento de R\$ 159.221,54 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Duzentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor do presente aditamento limita-se a R\$ 122.410,50 (Cento e Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Dez Reais e Cinquenta Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA LEGALIDADE DO ADITAMENTO

As alterações aqui elencadas necessárias ao fiel cumprimento objeto deste aditamento, tem efetivamente amparo legal na forma e condições do Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por acharem, de comum e perfeito acordo, lavram o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais e jurídicos, devendo este instrumento ser anexado ao Contrato Originário.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA em, 11 de Setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ
Elias de Carvalho Filho – Prefeito
CONTRATANTE

AURELINO BISPO SANTOS
CNPJ: 12.374.058/0001-84
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
RG: _____

2. _____
RG: _____

Praça Getúlio Vargas, Nº 210 – Centro – Potiraguá/BA. – Telefone (73) 3285 - 2170



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000128

Estado da Bahia - quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano 1

Portaria



GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PORTARIA Nº 38 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

“EXONERA O TESOUREIRO DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado nos termos do art. 101 inciso X da Lei Orgânica Municipal, o Sr. Bruno Teixeira Lopes, CPF nº: 074.798.015-21, portador do RG nº 1547250216 SSP-BA, do cargo de Tesoureiro Municipal, cargo comissionado, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Potiraguá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá- Bahia, em 11 de setembro de 2025.

Elias De Carvalho Filho
Prefeito Municipal

Praça Getúlio Vargas, Nº 210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000128

Estado da Bahia - quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano 1



GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PORTARIA Nº 39 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

“NOMEIA O TESOUREIRO DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado nos termos do art. 101 inciso X da Lei Orgânica Municipal, o Sr. **Daniel Sousa Pereira**, CPF nº: **049.812.915-23**, portador do **RG nº 1597976083 SSP-BA**, para ocupar e exercer o cargo de Tesoureiro Municipal, cargo comissionado, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Potiraguá**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá- Bahia, em 11 de setembro de 2025.



Elias De Carvalho Filho
Prefeito Municipal

Praça Getúlio Vargas, Nº 210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000128

Estado da Bahia - quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano 1

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025

OBJETO: aquisição de produtos de limpeza nas qualidades e quantificações contidas em Edital. **TIPO:** Menor Preço Por Lote. **PROPOSTAS:** até às 08h00min do dia 23/09/2025. **DISPUTA:** 23/09/2025 às 14h00min, horário de Brasília. **LOCAL DA DISPUTA E EDITAL:** www.bll.org.br. Maiores informações no setor de licitações com o pregoeiro.

Potiraguá/BA, 11 de Setembro de 2025.

James Barbosa Galvão
Pregoeiro

Praça Getúlio Vargas, Nº 210 – Centro – Potiraguá/BA. – Telefone (73) 3285 - 2170